



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 65/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 1 de julho de 2026

Ementa: Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Animais de Produção do CRMV-AM, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pelo Regimento Interno Padrão dos CRMVs;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Animais de Produção do CRMV-AM, com o objetivo de debater e orientar as demandas da pecuária e da produção animal regional.

Art. 2º – Designar os seguintes profissionais para comporem a referida Comissão:

- Presidente: Gigliola Clark Pontes Verardo – CRMV-AM 0332 VP
- Membro: Francisco Junior Feitoza de Lima – CRMV-AM 01410 VP
- Membro: José Bertoldo Nunes Marques – CRMV-AM 0345 VP
- Membro Suplente: Liliane Beatrice Gama do Vale – CRMV-AM 0906 VP
- Membro Suplente: Fábio Jacobs Dias – CRMV-AM 0071 ZP

Art. 3º – Compete à Comissão:

- Assessorar o CRMV-AM na análise, discussão e elaboração de pareceres técnicos relacionados à sanidade animal, biossegurança, bem-estar animal, produção sustentável e segurança dos sistemas de produção pecuária;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das cadeias produtivas de animais de produção no Estado do Amazonas, identificando desafios, oportunidades e propondo medidas que contribuam para o fortalecimento do setor;
- Incentivar a adoção de boas práticas agropecuárias, de manejo, de biossegurança e de bem-estar animal, promovendo a sustentabilidade, a eficiência produtiva e a qualidade dos produtos de origem animal;
- Promover o uso racional e responsável de medicamentos veterinários, produtos biológicos e demais insumos empregados na produção animal, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da saúde pública e da Saúde Única;
- Apoiar ações voltadas à prevenção, vigilância e controle de enfermidades que impactem a produção animal, a saúde pública, o comércio e a economia do Estado;
- Incentivar a atualização técnico-científica dos profissionais que atuam na produção animal, por meio de cursos, eventos, seminários e outras atividades de educação continuada;
- Estimular a integração entre produtores, médicos-veterinários, zootecnistas, instituições de pesquisa, ensino, extensão rural e órgãos públicos, visando ao fortalecimento da pecuária e da aquicultura, ao desenvolvimento sustentável e à segurança alimentar.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena
Presidente do CFMV
CRMV-AM nº 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 01/07/2026 18:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652259

Código de Autenticação: 67f7c78a75



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000